República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Decreto Legislativo nº 204/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021 DE MARIA DE FÁTIMA PACHECO – PREFEITA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43 inciso V, alínea b do seu Regimento Interno e no artigo 17 inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, determinações e recomendações, as contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da Senhora Maria de Fátima Pacheco, nos termos do parecer emitido pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE/RJ nº 208.706-8/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 31/05/2023
no Jornal Diário Oficial
do M. de Quissamã, ed. 2333
Assinatura